



**DESPACHO N° 70/2020**

***Plano de contingência para prevenção de COVID-19 – 3.ª Fase - Recuperação***

No seguimento da evolução da epidemia e das orientações das autoridades de saúde, é publicado o Plano de contingência para prevenção de transmissão de COVID-19 – 3.ª Fase - Recuperação, que se anexa a este despacho e dele faz parte integrante.

Mais se informa que o plano está aprovado na generalidade pela autoridade regional de saúde e que será também disponibilizado em inglês nos canais de comunicação da Universidade.

A Reitora da Universidade de Évora, em 27 de abril de 2020

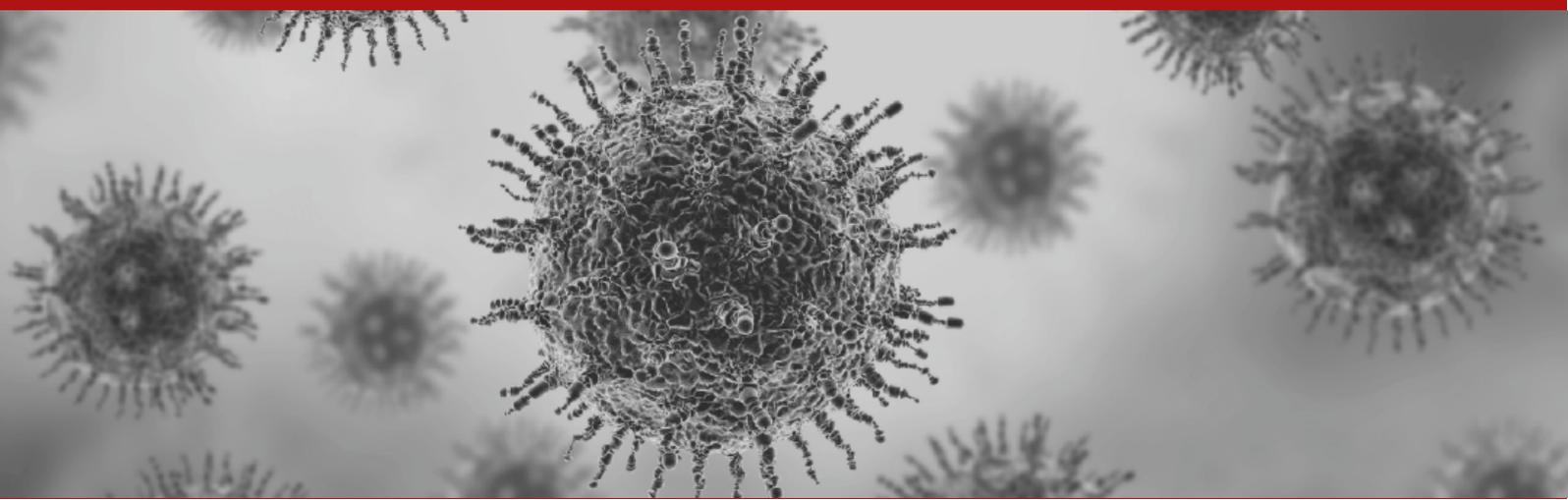


UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

# Plano de contingência COVID-19

## 3ª fase | Recuperação

27 abril 2020



## PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### 3ª FASE - RECUPERAÇÃO

---

A ativação/desativação das diferentes fases depende sempre da evolução da epidemia e das orientações das autoridades de saúde.

Esta fase é caracterizada pela cessação do aparecimento exponencial de novos casos e de recuperação lenta, mas consolidada, com o regresso gradual das atividades, visando alcançar paulatinamente os níveis considerados normais.

É uma fase de implementação de medidas que visam recuperar os serviços afetados e restabelecer a normalidade das condições de trabalho.

**Nesta fase implementam-se as seguintes medidas:**

1. Regresso paulatino da atividade da instituição segundo as orientações da autoridade de saúde;
2. Restabelecem-se paulatinamente todos os recursos necessários ao normal funcionamento da UÉ;
3. Efetua-se uma avaliação rigorosa das medidas implementadas e de todas as atividades desenvolvidas;
4. Divulgam-se todos os contributos da instituição para o combate à epidemia;
5. Revêm-se os ensinamentos obtidos e partilham-se experiências interna e externamente.

**Na UÉ, propõe-se as seguintes medidas, no início da fase de recuperação:**

### **Até FINAL DO ESTADO DE EMERGÊNCIA** (final do mês de abril)

#### **DOCENTES E INVESTIGADORES**

- Deve ser estabelecido e coordenado pelos Conselhos Pedagógicos em articulação com a Vice-Reitora e a Direção das Unidades Orgânicas exatamente quais as aulas cuja reposição presencial é necessária;
- Elaborar o calendário de reposição e conseqüente adaptação do calendário escolar;
- Adequar o calendário de avaliações (on-line) com as mínimas alterações necessárias; não são autorizadas avaliações presenciais;
- Implementar plano de recuperação de aulas teóricas (via digital) para Mestrados de Enfermagem;
- Elaborar plano para retoma dos estágios prevendo, quando possível, prorrogação/alteração do período do estágio ou, eventualmente, da duração, definido nos acordos de estágio e a atualização do seguro escolar (sempre que o mesmo seja presencial) em função do tempo necessário para terminar o estágio; cabe aos orientadores (na Universidade e na entidade de acolhimento), ouvidos os responsáveis da Universidade e das entidades de acolhimento elaborar os planos acima referido;
- Apresentação de plano de gestão de atividades de I&D pelas Unidades de Investigação;

### **FINAL DO ESTADO DE EMERGÊNCIA** (início do mês de maio)

#### **GERAL**

- Todos os espaços, em todos os edifícios, foram alvo de desinfeção;
- Diariamente, todas as superfícies dos gabinetes/salas ocupados serão desinfetadas de manhã e à tarde com solução desinfetante de superfícies à base de ácido per-acético ou cloro;

- É obrigatório o uso de máscara, nos espaços comuns, por todos os trabalhadores docentes e não docentes e investigadores que regressem ao trabalho presencial;
- A Universidade irá distribuir máscaras a todos os funcionários que fazem atendimento presencial bem como a todos os assistentes operacionais afetos ao GAGI;
- Os locais de atendimento presencial são reduzidos e, sempre que possível, apenas um local em cada serviço/edifício no qual poderá ser instalada uma barreira de proteção em acrílico, ou distribuídas viseiras aos trabalhadores;
- Só é permitida a permanência nos edifícios utilizando máscaras;
- O gel desinfetante de mãos será distribuído nos dispensadores já instalados;
- A limpeza e desinfeção de espaços comuns será mais frequente;
- Cada sala ou gabinete deve afixar os dias de mudança de ocupante para que se proceda à desinfeção;
- Cada trabalhador/ocupante é responsável pelo arejamento diário do gabinete;
- A rotatividade dos gabinetes é elaborada pelos Secretários da Escola e Diretores de Serviço e coordenada pela Sra. Administradora;
- O regime de teletrabalho passa a ser exceção;
- As reuniões, incluindo dos órgãos de gestão científicos/pedagógicos ou de consulta, serão, preferencialmente, por videoconferência;
- Os órgãos com reuniões anuais obrigatórias devem reunir nas datas pré-definidas;
- Poderá haver reuniões presenciais, excecionalmente, previamente autorizadas pela task force;
- Em eventuais reuniões presenciais terá que se manter a distância social, optando por salas amplas e com arejamento natural;
- Manter o sistema de videoconferência em todas as provas académicas e concursos;
- Os horários de abertura e fecho dos edifícios estabelecidos para a fase de mitigação deve ser aumentado abrindo às 8.30 e encerrando às 19.00;
- Deve tentar-se o recomeço de obras, eventualmente, interrompidas;
- As cantinas e bares, poderão recomeçar a abertura se bem que se mantenha a redução da ocupação para apenas 1/3 da capacidade disponível;
- Preferencialmente deverá ser utilizado o serviço de *take-away*;
- Os estudantes alojados em residência universitária podem começar a vir buscar os seus pertences, devendo para o efeito agendar o dia e a hora;
- Mantem-se o apoio psicológico presencial para todos os estudantes;
- Eventualmente, repensar férias já marcadas, por todos os trabalhadores docentes e não docentes, face à necessidade de resposta aos planos de recuperação de julho;
- Os carros de serviço devem, preferencialmente, ser guiados apenas por um motorista e diariamente, ou sempre que entrem pessoas diferentes, devem ser desinfetados, por dentro, com solução adequada; Pode prever-se em casos considerados adequados a colocação de barreira de proteção;

- Mantém-se em funcionamento, em todos os edifícios da UÉ, as salas de isolamento para casos suspeitos.

## DOCENTES/INVESTIGADORES

- Retorno dos docentes/investigadores à sua presença na Universidade;
- Retorno gradual do funcionamento dos laboratórios e de todas as restantes atividades de investigação ou de apoio a Teses de Mestrado e doutoramento ou estágios;
- Implementação do plano elaborado pelas Unidades de Investigação;
- Acordo quanto ao número de presenças em laboratórios e outros espaços comuns, que não deverá ultrapassar 1/3 em relação à capacidade do espaço;
- Nos gabinetes não individuais deve ser acordada entre os docentes/investigadores os dias de presença de cada um.

## SERVIÇOS

- Retorno gradual de todos os trabalhadores aos seus postos de trabalho;
- O número de pessoas/gabinete terá que ser menor, logo o regime de rotatividade deve ser acordado e o teletrabalho idem;
- Tal como referido acima aos trabalhadores que fazem atendimento presencial será distribuída máscara, aos trabalhadores do GAGI igualmente;
- As salas de aula devem manter-se encerradas sendo abertas apenas após marcação, havendo o cuidado de desinfeção posterior;

## ESTUDANTES

- Retorno dos estudantes, para realização de aulas de recuperação (presenciais) ou treino específico de competências. O número máximo de estudantes por grupo vai depender do tamanho das sala/laboratório; as aulas presenciais de recuperação terão em consideração a necessidade de manter as distâncias recomendadas pela DGS; o horário deve ser rotativo;
- Deve ser permitido o acesso dos estudantes, tendo sempre em consideração a manutenção da distância social, em horário rotativo, aos espaços de treino de competências específicas, das diferentes Escolas (número máximo adequado à dimensão da sala);
- Os estudantes que necessitarem poderão solicitar alojamento nas residências universitárias ao custo diário tabelado (pedido em GESDOC conforme já divulgado);
- Prevê-se, nesta fase, que a permanência dos estudantes de outras zonas do país não vá além das 1 a 2 semanas na cidade;
- As aulas presenciais de recuperação têm em consideração a necessidade de manter as distâncias recomendadas pela DGS; as turmas são desdobradas em conformidade;
- Deve ser permitido o acesso dos estudantes, sempre tendo em consideração a manutenção da distância social, em horário rotativo, aos espaços de treino de competências específicas, das diferentes Escolas (numero máximo adequado à dimensão da sala);

## 1 MÊS DEPOIS DO FIM DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

- Reavaliar a situação dos estágios/ensinos clínicos;
- Última semana de maio (semana académica) pode ser utilizada para apoio aos estudantes, para dúvidas ou para prolongamento da avaliação contínua (com o acordo dos estudantes);  
Os exames de época normal e recurso serão até final de julho; as restantes épocas serão definidas posteriormente;

**NOTA:** este documento está, na generalidade, aprovado pela Autoridade Regional de Saúde, faltando apenas a validação dos horários finais bem como do número de estudantes finais por turma; essa informação será transmitida logo que possível.